



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.062/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de administração, realizará Processo de Licitação Nº 130/2023, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14. **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO POLO DA COMUNIDADE SÃO JOÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.** Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

ILSON ANTONIO ROVARI FILHO, portadora do RG nº. **22319115 SSP MT** e CPF nº. **703.949.421-32**, residente e domiciliada na **RUA SÃO PAULO, Nº S/N, GLEBA SÃO JOÃO, Porto dos Gaúchos-MT, CEP – 78.560-000**

2. DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO POLO DA COMUNIDADE SÃO JOÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Item	Descrição	Und. Medida	Qtde	Vlr Unit	Valor Total
01	LOCACAO DE IMOVEL	MÊS	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
(OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)				Total R\$: 8.400,00	

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A locação do imóvel comercial se justifica pelo fato da Secretaria Municipal de Assistência Social em busca de atendimento às famílias e grupos atendidos pela secretaria, solicita a locação de um imóvel para este fim, uma vez que o município não dispõe de um serviço próprio no local. **Tempo de Contrato:** 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período; **Valor a ser pago mensal:** R\$ 700,00; **Valor a ser pago ao final de 12 meses:** R\$ 8.400,00

3.2. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na Rua São Paulo na Gleba São João, município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

4.1. A escolha recaiu no imóvel do Sr. **ILSON ANTONIO ROVARI FILHO**, portadora do RG nº. **22319115 SSP MT** e CPF nº. **703.949.421-32**, residente e domiciliado na **RUA SÃO PAULO, Nº S/N, GLEBA SÃO JOÃO, Porto dos Gaúchos-MT**, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração.

4.2 Dispensa de Licitação Constitui objeto deste Termo de Referência à locação de imóvel comercial, destinado ao atendimento das famílias e grupos atendidos pela secretaria de Assistência Social do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1 O valor total do contrato será de **R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, até o término da sua vigência. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	06 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Função:-----	08 – Assistência Social.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0024 – Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Assistência.
Projeto Atividade:-----	2140 – Manutenção e Encargos
Elemento de Despesas:-----	3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
RED./Código:-----	0305.
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$ 8.400,00

7. DO CONTRATO:

7.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)** E será pago da seguinte forma:

8.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERÊNCIA BANCARIA ao contratado **ILSON ANTONIO ROVARI FILHO**.

9. DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº. 14.133/21, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 14 de novembro de 2023.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE